

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGEPAR/SEAP Nº 1/2021

Altera a Resolução Conjunta AGEPAR/SEAP nº 1, de 04 de junho de 2020, a qual institui o Regulamento para a Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório – AVDE da AGEPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 3º, do art. 19, da Lei Complementar nº 190, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório – AVDE dos servidores da Agepar;

Considerando o reduzido quadro de pessoal estatutário da Agepar e a ausência de chefias imediatas sendo exercidas por servidores efetivos estáveis em número suficiente para integrar a Comissão para a Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório – AVDE;

Considerando a necessidade de adaptação da nomenclatura de cargos atualmente utilizada pela Agepar, em razão da edição do novo Regulamento, constante no Anexo do Decreto nº 6.265, de 24 de novembro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogam-se os incisos I e II do art. 6º da Resolução Conjunta AGEPAR/SEAP nº 1, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Altera o caput do art. 11 da Resolução Conjunta AGEPAR/SEAP nº 1, de 04 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/DAF/AGEPAR: (...)

Art. 3º Altera o inciso VI do art. 12 da Resolução Conjunta AGEPAR/SEAP nº 1, de 04 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

VI - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/DAF/AGEPAR o processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, composto das seis (06) avaliações e do Relatório Circunstanciado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente da Agepar

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoConjuntaAgepar_Seap12021EstagioProbatorioalteradora.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 24/03/2021 10:50, **Marcel Henrique Micheletto** em 24/03/2021 17:54.

Inserido ao protocolo **16.446.094-0** por: **Amanda Vanzella Gonçalves** em: 24/03/2021 10:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a5301a500b9507b0a6df0eb05cffad11.